



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016.
(Da Sra. Tereza Cristina e Luiz Nishimori)

Requer que seja realizada, no âmbito dessa Comissão, Audiência Pública para debater o Registro de Defensivos Agrícolas destinados à Exportação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada nesta Comissão Audiência Pública destinada a debater os procedimentos para Registro de Exportação (REX) de defensivos agrícolas, com a participação dos seguintes convidados:

- Renato Porto, Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

- Luis Eduardo Pacifici Rangel, Secretário de Defesa Agropecuária do MAPA;

- Marcio Freitas, Diretor do Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente - IBAMA;

Mário Von Zuber, representante da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF.

JUSTIFICATIVA

O Registro de Defensivos destinados exclusivamente à exportação é regulado pela Lei 7802/1989. Uma vez que não são utilizados em território nacional, os produtos deveriam seguir as exigências do país de destino, no que diz respeito às classificações ambiental e toxicológica, dizeres de rótulo, recomendações e cuidados para o uso. Entretanto, a supracitada legislação estabelece exigências que tornam o processo de registro extremamente moroso, acarretando, com isso, enormes prejuízos ao país, limitando a geração de emprego e renda, a inovação, entrada de divisas e a otimização da utilização das fábricas, desestimulando assim a implantação de novas plantas no país.

Nesse sentido, faz-se necessário discutir os entraves atualmente observados e os aprimoramentos necessários à legislação em vigor, em busca da



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

desburocratização do processo de registro, para que alcancemos a plena potencialidade das exportações desse setor.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

TEREZA CRISTNA
Deputada Federal (PSB-MS)

LUIS NISHIMORI
Deputado Federal (PR-PR)